Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
748	26/03/2012	LPS

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 26/03/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 255 2012

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ser estabelecida a inclusão das bulas, nos remédios manipulados e comercializados no Município.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mococa, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) – A Administração Municipal, por meio do Departamento competente, poderia efetuar estudos objetivando gestões junto às Farmácias de Manipulação de Mococa, para que seja incluída a Bula explicativa, nas embalagens de remédios manipulados produzidos e comercializados no Município?

b) – Em caso negativo, informar a razão.

JUSTIFICATIVA:-

A exigência de bulas para medicamentos manipulados já é lei no Estado do Paraná e poderá dentro em breve, ser lei nacional, pois tramita na Câmara Federal um projeto que objetiva disciplinar este assunto. A regulamentação desta proposta tem caráter preventivo e visa garantir a saúde da população, pois as farmácias de manipulação também manipulam, entre outras substâncias, aquelas de alto risco para o ser humano, como psicotrópicos, anfetaminas e ansiolíticos.

Esses medicamentos possuem a mesma composição dos que são industrializados e, apresentam efeitos colaterais e resultados semelhantes, o que faz necessário que os usuários desses medicamentos manipulados sejam advertidos de possíveis doenças resultantes de reações adversas e outras interações medicamentosas, razão pela qual apresento a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de Março de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 546/2012 MOCOCA, 20 de abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 978 | DATA 23.04.12 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a possibilidade de ser estabelecida a inclusão das bulas, nos remédios manipulados e comercializados no Município, constante do Requerimento nº **255/2012**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Saúde:

a) A Farmácia não tem competência para efetuar tais estudos.

b) Não dispensamos medicamentos manipulados e não compete aos farmacêuticos do Município esse tipo de serviço.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 02/05/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 02/05/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP